



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 50/2021, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Estabelece como essencial para a população de Foz do Iguaçu, em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia, os serviços e atividades ligadas ao Turismo e à Gastronomia”.

Na Justificativa do Projeto consta que, em virtude da importância do Turismo para o Município, tornar os serviços e atividades ligadas ao setor como essenciais é coerente com as ações já adotadas nos setores de saúde, segurança pública, comunicação e infraestrutura, serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Destaca, ainda, que o trabalho é o mais importante dos direitos fundamentais e que existem evidências científicas que comprovam que no trabalho está o centro da vida das pessoas, pois dele decorre sua saúde, seu equilíbrio financeiro, sua construção de identidade, relações sociais e formação de caráter.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 50/2021.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2021.

Valdir de Souza (Maninho)
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice-Presidente

/fb

Cabo Cassol
Membro